

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/86, DE 03 DE ABRIL DE 1986.

ADAPTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL ÀS NORMAS DO DECRETO-LEI Nº 2284, DE 10 DE MARÇO DE 1986.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Vereador Engº LUIZ MARTINELLI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e conforme dispõem os artigos 18 e 19 e seu parágrafo único do Decreto-Lei nº 2.284 de 10 de março de 1986, em consonância com o Decreto nº 2.042, de 13 de março de 1986, do Poder Executivo Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - Os vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves, a partir de 01 de abril do corrente ano, serão convertidos de cruzeiros a cruzados, de acordo com as tabelas em anexo, que fazem parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, e seus efeitos retroagem a 01 de abril/86, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Engº LUIZ MARTINELLI

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NEURIDES MACIÁ DALLAGNESE PETERLE

Diretora-Geral

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>	
Reg. no Livro de	Decretos
Nº	03/86 à Fl. 02
Em	03 de Abril de 1986
- Diretor Geral -	

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS

	I	II	III	IV
EL-1 -	804,00	808,00	831,00	847,00
EL-2 -	847,00	864,00	885,00	905,00
EL-3 -	905,00	923,00	941,00	961,00
EL-4 -	999,00	1.038,00	1.066,00	1.102,00
EL-5 -	1.327,00	1.363,00	1.402,00	1.430,00
EL-6 -	1.660,00	1.689,00	1.725,00	1.762,00
EL-7 -	1.989,00	2.023,00	2.045,00	2.079,00
EL-8 -	2.525,00	2.553,00	2.577,00	2.611,00
EL-9 -	2.940,00	2.946,00	2.968,00	3.000,00
EL-10 -	3.205,00	3.223,00	3.246,00	3.280,00

CARGOS EM COMISSÃO

CCL-1 -	1.000,00
CCL-2 -	1.556,00
CCL-3 -	2.110,00
CCL-4 -	2.557,00
CCL-5 -	2.829,00
CCL-6 -	3.893,00
CCL-7 -	3.579,00
CCL-8 -	6.238,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FGL - 1 -	251,00
FGL - 2 -	389,00
FGL - 3 -	529,00
FGL - 4 -	640,00
FGL - 5 -	707,00
FGL - 6 -	923,00
FGL - 7 -	973,00
FGL - 8 -	1.695,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, POR FORÇA DO DECRETO-LEI  
Nº 2.283/86.

CCL-1	.....Cz\$	994,00
CCL-2	.....	1.555,00
CCL-3	.....	2.104,00
CCL-4	.....	2.253,00
CCL-5	.....	2.800,00
CCL-6	.....	3.218,00
CCL-7	.....	3.517,00

FGL-6 .....Cz\$994,00

EL-6	.....Cz\$	1.583,00
EL-10	.....	2.982,00